



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 18 DE JUNHO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 048 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõem sobre a prorrogação do vencimento Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento de Atividades – TFT, excepcionalmente para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 45, IV,

CONSIDERANDO as novas diretrizes impostas por órgão de saúde, mediante um novo panorama da Covid-19 – Coronavírus – no Brasil e mais precisamente na Paraíba;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de transmissão desse vírus de cada pessoa doente com a Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 188 da Lei Complementar nº 005 de 28 de dezembro de 2009.

Decreta:

Art. 1º. Prorroga-se, excepcionalmente para o exercício de 2020, o vencimento da Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento de Atividades – TFT, cujo o novo vencimento dar-se-á em 31 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 18 de junho de 2020.


JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício